DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 16 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1274

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2704/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO
CONTRATADO: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (VINTE QUATRO MIL)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE DEZEMBRO DE 2015

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:BD83F3A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2691/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADO: JOÃO PEDRO CAETANO DORNELES
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.819,94 (VINTE TRES MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REIAS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 16/07/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:C10553DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2644/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADO: PRODATA INFORMÁTICA
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.720,00 (ONZE MIL SETECENTOS E VINTE REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 23/10/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:9AE51DFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 26692016.
MODALIDADE LICITATÓRIA:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADO: PRODATA INFORMÁTICA
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR DO CONTRATO: R$ 56.646,66 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REIAS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 23/10/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:6EA19734

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2516/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATADO: PRODATA INFORMÁTICA
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.917,00 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 07/04/2016

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:B4140691

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2516/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATADO: ZILDA PINTO LEITE
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.917,00 (VINTE UM MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 07/04/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:F9A3F45E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2717/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA:CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE FEIRANTE
CONTRATADO: MARIA ELIZA NOGUEIRA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE FEIRANTES
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.551,36 (SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REIAS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 06/01/2016 A 20/03/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JANEIRO DE 2016

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:850B23C2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE N.º 003/2016

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora a licitante: **FORCE CONSTRUTORA LTDA-ME,** com proposta no valor total de **R$ 32.005,00.**

Abadiânia, 14 de março de 2016.

ANDRÉ LUIZ ARAÚJO DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:CAE06FBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2016

O Pregoeiro torna público que sagram-se vencedoras as seguintes licitantes: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP, Itens: 01, 06, 12, 15 e 16, com proposta no valor total de **R$ 9.342,15** (nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e quinze centavos); GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, Itens: 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 13, com proposta no valor total de **R$ 3.449,55** (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para o fornecimento de sementes e insumos, no ano de 2016, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Abadiânia, 14 de março de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6A0D234D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2016

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as licitantes: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Itens: 01, 04, 06 e 11, com proposta no valor total de **R$ 70.280,00** (setenta mil, duzentos e oitenta reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, Itens: 07, 09, 10 e 15, com proposta no valor total de **R$ 44.820,00** (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais); RM HOSPITALAR LTDA, Itens: 03, 05, 08 e 14, com proposta no valor total de **R$ 26.610,00** (vinte e seis mil e seiscentos e dez reais); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Itens: 02, 12, 13, e 16, com proposta no valor total de **R$ 22.320,00** (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais), para o fornecimento de medicamentos da farmácia básica, não inclusos no RENAME, no ano de 2016, atendendo as necessidades da administração pública.

Abadiânia, 15 de março de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F62F5DEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA PREFEITURA DE ABADIANIA-GO, TORNA PÚBLICO QUE OS SEGUINTES CANDIDATOS, FORAM CONSIDERADOS APTOS PARA AS FUNÇÕES: FISIOTERAPEUTA: LEUDA SOARES DE OLIVEIRA, PSICÓLOGO: PATRÍCIA LUCIANA MEIRELIS, NUTRICIONISTA: WHUYNAYARA EMANUELY REIS CRUZ JACINTO, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA: DANIEL CARDOSO BALESTRERI, PARA O PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE MARÇO DE 2016.

ANDRÉ LUIZ ARAÚJO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:CDB58F79

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº022/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.022/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE BALIZA GO E LUIZ CARLOS DA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARI.

O **MUNICÍPIO DE BALIZA-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 01.067.131-0001-59, situada na Avenida Goiás, nº 200, Centro, CEP: 7625000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ROLDÃO LISBOA DO CARMO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da carteira de identidade com o n□. 676-331 SSP⁄GO e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n□ 240.413.781-68240.413.781-68, residente e domiciliado na Rua 24 de outubro, s/n, Centro, Baliza – GO, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATANTE**, contrata, nos termos e condições da legislação vigente aplicável a matéria posta, Senhor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Gari, portador da Carteira de Identidade nº. 2296258-1 SSP/MT, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 042.604.501-74042.604.501-74, residente e domiciliada na Rua 7 de setembro, nº 0, Centro, Município de Baliza - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir para segundo os interesses superiores e predominantes do Município e com o viso de dotar a administração municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus munícipes, para prestar seus serviços, no âmbito da municipalidade, na forma laborada neste ajuste que ora prorroga o prazo de execução em todos os seus termos.
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **Nº.022/2016**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo **Nº.022/2016**, sendo determinado para o período a execução dos serviços para 31 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta fica prorrogado pelo prazo de 31 de março de 2016, podendo ser rescindido unilateralmente por conveniência da administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato que se trata a Cláusula Segunda será alterado para 1.760,00 (UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS) valor global sendo 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensal.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo **Nº.022/2016**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao **CONTRATANTE**, providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: E, por estarem bastante e por acharem justo e mutuamente acordado, as partes acima qualificadas, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor, que além das assinaturas das partes terá ainda assinatura de duas testemunhas idôneas, como abaixo se vê.

Gabinete do Prefeito do Município de Baliza - GO, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

Município de Baliza-GO
CNPJ**:** 01.067.131-0001-59
ROLDÃO LISBOA DO CARMO
Gestão 2013⁄2016
Contratante

LUIZ CARLOS DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 -_____
CPF:
2 - _____
CPF:

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:268F903C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.024/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE BALIZA GO E DIVANI BRITO DE CASTRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O **MUNICÍPIO DE BALIZA-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 01.067.131-0001-59, situada na Avenida Goiás, nº 200, Centro, CEP: 7625000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ROLDÃO LISBOA DO CARMO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da carteira de identidade com o n□. 676-331 SSP⁄GO e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n□ 240.413.781-68240.413.781-68, residente e domiciliado na Rua 24 de outubro, s/n, Centro, Baliza – GO, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATANTE**, nos termos e condições da legislação vigente aplicável a matéria posta, o profissional, Senhora **DIVANI BRITO DE CASTRO**, brasileira, solteira, Auxiliar de serviços Gerais, portadora da Carteira de Identidade nº. 2444313-1 SSP/MT, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 029.786.731-84029.786.731-84, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, S/nº, Centro, Município de Baliza - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir para segundo os interesses superiores e predominantes do Município e com o viso de dotar a administração municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus munícipes, para prestar seus serviços, no âmbito da municipalidade, na forma laborada neste ajuste que ora prorroga o prazo de execução em todos os seus termos.
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **Nº.024/2016**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo **Nº.024/2016**, sendo determinado para o período a execução dos serviços para 31 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta fica prorrogado pelo prazo de 31 de março de 2016, podendo ser rescindido unilateralmente por conveniência da administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato que se trata a Cláusula Segunda será alterado para 1.760,00 (UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS) valor global sendo 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensal.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº **Nº.024/2016**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao **CONTRATANTE**, providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: E, por estarem bastante e por acharem justo e mutuamente acordado, as partes acima qualificadas, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor, que além das assinaturas das partes terá ainda assinatura de duas testemunhas idôneas, como abaixo se vê.

Gabinete do Prefeito do Município de Baliza - GO, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

Município de Baliza-GO
CNPJ**:** 01.067.131-0001-59
ROLDÃO LISBOA DO CARMO
Gestão 2013⁄2016
Contratante

DIVANI BRITO DE CASTRO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 -_____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:5FDA1E3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº023/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.023/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE BALIZA GO E LOURDES GUILHERMINA DE JESUS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARI.

O **MUNICÍPIO DE BALIZA-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 01.067.131-0001-59, situada na Avenida Goiás, nº 200, Centro, CEP: 7625000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ROLDÃO LISBOA DO CARMO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da carteira de identidade com o n□. 676-331 SSP⁄GO e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n□ 240.413.781-68240.413.781-68, residente e domiciliado na Rua 24 de outubro, s/n, Centro, Baliza – GO, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATANTE**, nos termos e condições da legislação vigente aplicável a matéria posta, o profissional, Senhora **LOURDES GUILHERMINA DE JESUS**, brasileira, solteira, Gari, portadora da Carteira de Identidade nº3550435 2ªvia SSP/GO, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 396.774.351-91, residente e domiciliada na Av. Matheus Grossi s/n qd. E lt. 02 – Habitar Brasil, Município de Baliza - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir para segundo os interesses superiores e predominantes do Município e com o viso de dotar a administração municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus munícipes, para prestar seus serviços, no âmbito da municipalidade, na forma laborada neste ajuste que ora prorroga o prazo de execução em todos os seus termos.
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **Nº.023/2016**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo **Nº.023/2016**, sendo determinado para o período a execução dos serviços para 31 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta fica prorrogado pelo prazo de 31 de março de 2016, podendo ser rescindido unilateralmente por conveniência da administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato que se trata a Cláusula Segunda será alterado para 1.760,00 (UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS) valor global sendo **880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensal.**
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo **Nº.023/2016**.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao **CONTRATANTE**, providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: E, por estarem bastante e por acharem justo e mutuamente acordado, as partes acima qualificadas, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor, que além das assinaturas das partes terá ainda assinatura de duas testemunhas idôneas, como abaixo se vê.

Gabinete do Prefeito do Município de Baliza - GO, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

Município de Baliza-GO
CNPJ**:** 01.067.131-0001-59
ROLDÃO LISBOA DO CARMO
Gestão 2013⁄2016
Contratante

LOURDES GUILHERMINA DE JESUS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 -_____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:21F765F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2016

CONTRATO Nº: 067/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CPF: 000.016.591-38
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de Serviço de **GARI**, junto a secretaria de administração.
VALOR DO CONTRATO: 1.760,00 9(um mil e setecentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de FEVEREIRO de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MÊS

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:CC41D89F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2016

CONTRATO Nº: 068/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: CHRISTIELLE GOMES OLIVEIRA CPF: 064.588.831-10064.588.831-10

OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de Serviço de **DIGITADORA**, junto a secretaria de administração.
VALOR DO CONTRATO: 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de FEVEREIRO de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MÊS

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:152D561A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 069/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: CLAUDIA TAVARES DE FARIA CPF: nº. 592.873.061-68
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de Serviços **de MERENDEIRA** na Escola Municipal Oziel Alves Pereira
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:3842412E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 070/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: CLAUDINÉIA CARVALHO CAMPOS CPF: nº. 016.445.791-70016.445.791-70
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de Serviços de **GARI** na Escola Municipal Oziel Alves Pereira
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:8AD1898A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 071/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: DAIANNA OLIVEIRA DA SILVA CPF: nº. 014.849.161-82014.849.161-82
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de Serviços de **GARI** na Escola Municipal Oziel Alves Pereira
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:8C27FE20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 072/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: ELIZÂNGELA ANCELMO DA SILVA CPF: nº. 999.153.911-53999.153.911-53
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de **Serviços de MERENDEIRA** na Escola Municipal Oziel Alves Pereira
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:D5E30DBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 073/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: GISCELDA LOPES PEREIRA ARBUÉS CPF: nº. 632.362.301-34632.362.301-34
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de Professora PI na Escola Municipal Oziel Alves Pereira
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.181,88 (três mil e cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:4699F346

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 074/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: GRACIELLE PERREIRA NASCIMENTO CPF: nº. 988.358.661-20988.358.661-20
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de Serviço de Digitadora, junto a secretaria de educação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.968,80 (um mil e novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:D45AFF90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 092/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: HUDSON RIBEIRO JUNIOR CPF: 054.473.071-20054.473.071-20
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de **Serviços de Gerais**, junto à secretaria de administração.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:6B7ADB6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 075/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: IVONE GOMES MARTINS CPF: nº. 651.149.301-68651.149.301-68
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de Professora PIII na Escola Municipal Maria Conceição
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.178,00 (cinco mil e cento e setenta e oito reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:7712F23E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 077/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: LEIDIANA ROSA DA SILVA CPF: 020.306.061-03020.306.061-03
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de **Serviço Auxiliar de Serviços Gerais**, junto à secretaria de educação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.760,00 (UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:08D489FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 078/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: LUCIA DUARTE DA COSTA FERNANDES CPF: 009.693.071-36
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de serviços de **Merendeira** na Escola Municipal Oziel Alves Pereira.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:6D210F53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 079/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: MARCILENE DA SILVA CPF: 815.639.061-04815.639.061-04
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de Professora PII na Escola Municipal Oziel Alves Pereira.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.315,00 (quatro mil e trezentos e quinze reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:04550D21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 080/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: MARGARETE SOUZA DE CARVALHO SILVA CPF: 004.469.641-82
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de **Serviços de MERENDEIRA** na Escola Municipal Oziel Alves Pereira.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:F1C64FB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 081/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: MARIA DE SOUZA JORGE CPF: 854.589.451-15854.589.451-15
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de **Serviços GERAIS** na Escola Municipal Oziel Alves Pereira.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:C5E74238

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 081/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: MARIA DE SOUZA JORGE CPF: 854.589.451-15854.589.451-15
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de **Serviços GERAIS** na Escola Municipal Oziel Alves Pereira.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:1DEFA67D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 082/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: MARIA DOMINGOS DA SILVA CARVALHO CPF: 397.453.761-91
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de Professora PI na Escola Municipal Oziel Alves Pereira.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.181,88 (três mil e cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:EF77544F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 083/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: MARISTELMA PEREIRA VIEIRA CPF: 990.091.531-34990.091.531-34
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de Professora PIII na Escola Municipal Oziel Alves Pereira.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.178,00 (cinco mil e cento e setenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:CFF51621

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 084/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: NELSON BARBOSA ASSIS JÚNIOR CPF: 570.605.841-53
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de Professor PIII na Escola Municipal Maria Conceição.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.178,00 (cinco mil e cento e setenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:03AD08F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 085/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: NOEME RIBEIRO DE FREITAS GUIMARÃES CPF: 952.781.331-04952.781.331-04
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de **Serviços Gerais** na Escola Municipal Oziel Alves Pereira.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:6FB51BC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 086/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: SIRENE SILVA BORGES CPF: 870.523.421-20870.523.421-20
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de Professora PII na Escola Municipal Oziel Alves Pereira.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.315,00 (quatro mil e trezentos e quinze reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:AB56FA9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 087/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: TELVINA CARDOSO VILELA CPF: 641.483.001-15641.483.001-15
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de Professora PII na Escola Municipal Oziel Alves Pereira.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.315,00 (quatro mil e trezentos e quinze reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:AB5D1D3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 088/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: VERA LUCIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA CPF: 017.247.191-57017.247.191-57
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de **Serviços Gerais** na Escola Municipal Oziel Alves Pereira.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:8D65BA28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 091/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: WALÉRIA NOLASCO VANDERLEY CPF: 014.848.551-08014.848.551-08
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de Serviços de **Atendente da Celg**.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:B768ED4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 090/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: ZÉLIA DA COSTA VIEIRA VILELA CPF: 951.518.851-20951.518.851-20
OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a prestação de **serviços gerais** da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:D369FBE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 089/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: WALDIMEIRE CÂNDIDO FERREIRA CPF: 954.657.821-53954.657.821-53
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de **Serviços de Gerais** na Escola Municipal Oziel Alves Pereira.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:5E7CD98E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 076/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALIZA-GO / CNPJ: 01.067.131-0001-59
CONTRATADO: JOÃO PAULO DOS SANTOS CPF: nº. 532.775.621-15532.775.621-15
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de **Serviços de Fiscal Arrecadador** junto à secretaria de administração.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2502,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:F3D9F0DB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO N° 008/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014. no dia 30 de março de 2016, às 09h00min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **contratação dos serviços de confecção de 300 (trezentas) próteses dentárias, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saude de Bom Jesus - GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 15 de março de 2016.

ELI ALVES
Pregoeiro

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:7634E66B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 007/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2016
OBJETO: Aquisição de relógios de ponto eletrônico e insumos.

DECISÃO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO N° 007/2016

Não obstante ter sido deflagrado o processo licitatório acima especificado, seu prosseguimento se mostra impossibilitado em razão do advento de questões técnicas, relativas ao Edital de regência, que podem comprometer a legalidade do certame.

Assim sendo, ancorado na supremacia do interesse público e no juízo de conveniência e oportunidade inerente à Administração Pública, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93, determino o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial regido pelo edital n° 007/2016, marcado para o dia 17 de março de 2016, às 14h00min.

Assim que saneados os problemas, publique-se novo edital, visando a aquisição do objeto deste certame.

Publique-se.

Bom Jesus, 15 de março de 2016

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor Municipal

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:515D09BC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO 015/2016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada por diversas secretarias, motivada pela real necessidade para **Aquisição de tecidos e aviamentos.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de tecido e aviamentos.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 10 de março de 2016.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:80608A4E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 041/2016

"Dispõe sobre a ampliação de vagas para professores substitutos do Edital 001/2016"**.**

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, resolve:

Considerando que o Processo Seletivo Para Professor Substituto Edital 001/2016, abriu 01 vaga para o Curso de Educação Física (Vaga 02), tendo sido classificados 03 candidatos e somente 01 foi contratado;
Considerando que há a necessidade de contratação de mais um professor para o Curso de Educação Física e que o Edital 001/2016 encontra-se em vigência e possui um segundo colocado aprovado e que suprirá as necessidades do curso;
Considerando que o Processo Seletivo 001/2016 encontra-se em vigência;
Considerando o Princípio da Economicidade de gestão de recursos e bens públicos e que um novo Processo Seletivo será dispendioso, tendo em vista a remuneração das bancas avaliadoras;
Considerando que os professores integrantes do Quadro efetivo do Magistério Superior da FIMES já estão superlotados com aulas e os demais encontram-se atuando em funções de coordenação;
Considerando o Requerimento da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, de contratação de professores para os cursos;
Considerando que as aulas já se iniciaram e que um novo Processo Seletivo não se faz em menos de duas semanas, o que poderá gerar transtorno entre os acadêmicos que certamente ficarão sem aulas;
Considerando a existência de vagas para o cargo de professores assistente, adjunto e titular, conforme a lei municipal n. 1755/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aumentar para 02 (duas) a Vaga n. 02 do Processo Seletivo Edital 001/2016.

Art. 2º - Convocar a próxima candidata da vaga acima referida para sua contratação, conforme Edital 001/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (15/03/2016).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D30CB871

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016005364

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO os receituários/relatórios médicos do SUS;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos/suplementos de emergência à paciente ONELICE ANTÔNIA DE MORAIS, usuário do SUS, imprescindível para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária MARIA ANGELA DO NASCIMENTO SANTOS EIRELI - ME (FARMACIA OFFICINAL), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 21.070.349/0001-70, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 250, quadra 217, lote 17, setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.175-150, fone (62) 3954-0300 / (62) 3954-0202, no valor total de R$ $ 127,00 (cento e vinte e sete reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 24 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:87751C2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016005662

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente LENI CONCEIÇÃO DOS SANTOS, de Mineiros para o Hospital de Urgência da Região Sudoeste (HURSO), de Santa Helena/GO, em 23/02/2016, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 25 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8B9E6F51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016006124

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, 001/2014 e 001/2015, todos publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, bem como na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, 001/2014 e 001/2015, todos publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência à paciente MILLENE LOPES SILVA.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Berlarmino Pereira, Esquina com Rua 08, S/N, Bairro Machado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.892.529/0001-92, no valor total de R$ 731,28 (setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 01 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:29DCF8F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016006234

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a carência de medicamentos na farmácia básica;
CONSIDERANDO a falta de fornecimento dos produtos relacionados em Ata de Registro de Preços;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 24, VIII, da Lei 8.666/93, que permite a dispensa de licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

RESOLVE:

I – Fica dispensada a licitação, nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa IQUEGO INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS, sociedade de economia mista, Laboratório Oficial da Rede Pública, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.541.283/0001-41, com sede na Av. Anhanguera, nº 9.827, Bairro Ipiranga, Goiânia/GO, CEP 74450-010, fone (62) 3235-2911/3235-2912/3235-2959, no valor total de R$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 04 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0276647

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016006724

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas na jurisprudência dominante dos tribunais pátrios, bem como os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência ao paciente NEY LEANDRO FERREIRA ALEXANDRE FILHO, usuário do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária NOVA DROGARIA MINEIROS LTDA - ME (DROGARIA MINEIROS), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 02.328.312/0001-54, com sede na PC CORONEL MUNDINHO, nº 104, Centro, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone (64) 661-2580, no valor total de R$ 266,60 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 04 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:346CF2B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016006743

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/suplementos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO os relatórios/receituários médicos prescrevendo e justificando a medicação, bem como a ordem judicial oriunda de mandado de segurança;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos/materiais de emergência à paciente MIRACI MARTINS ALVES, usuária do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Farmácia Santa Laura Vicuña Ltda. – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.774.877/0001-30, com sede na Rua 08, nº 119, Setor Machado, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone (64) 3661-1788, no valor total de R$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 04 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:139454C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016006989

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO que a atual gestão – 2013/2016 encontra-se no início dos trabalhos;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo pas/ônibus M.B./M. Benz, cap/pot/cil 45P/0200CV, ano/modelo 1987/1987, cor branca, placa KBB-5053, chassi 9BM364207HC057747, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária FORTALEZA E SOUSA LTDA - EPP (MASTER CAMINHOES AUTO PECAS E SERVICOS), inscrita no CNPJ sob o nº 07.100.273/0001-57, localizada na rua Altino J. de Souza, s/nº, qd. 88, lt. 5-A, setor Boa Vista, Mineiros-GO, fone (64) 3661-1540 / (64) 3661-9218, no valor total de R$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 07 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E53DAD0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016007006

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do paciente MARCOS GABRIEL RODRIGUES NUNES, de Mineiros para o Hospital de Urgência da Região Sudoeste (HURSO), de Santa Helena/GO, em 01/03/2016, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 08 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:85DFCF21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016007368

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica (exceto enfermeiro), para remoção do(a) paciente MIGUEL MARQUES DE BRITO, de Mineiros para o Hospital de Urgência da Região Sudoeste (HURSO), de Santa Helena/GO, em 29/02/2016, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 09 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5F158AD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016007182

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo NOVA SAVEIRO 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0193, chassi 9BWKB45U4EP176060, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária CIPRIANO URIAS DE CARVALHO - ME (AUTO PECAS E MECANICA DO ANTENA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.243.878/0001-05, localizada na Avenida Alessandro Marchió, quadra 07, lote 14, PARQUE CANTO DO CERRADO, Mineiros-GO, fone (64) 3661-5054 / (64) 3661-5054, no valor total de R$ 7.603,50 (sete mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 08 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:654B3984

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016007211

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO o número insuficiente de veículos para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de pneus e serviços de alinhamento/balanceamento para o veículo ambulância RENAULT KANGOO 1.6, ano/modelo 2012/2012, cor branca, placa OGL-2545, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa LUIZ FLÁVIO DE MORAES - ME (PNEUCAR), inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.356/00001-04, localizada na Rua 6ª N°24, Centro Mineiros-GO, fone (64) 3661-2390, no valor total de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 08 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7AFD0CA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016007631

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, com enfermeiro, para remoção do paciente JERÔNIMO ARAÚJO DE ABREU, de Mineiros para o Hospital de Urgência da Região Sudoeste (HURSO), de Santa Helena/GO, em 03/03/2016, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 11 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AD900692

PODER EXECUTIVO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

Nº. DO PROCESSO: 2016003457
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 017/2016.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **SANTOS E LUCARONI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.229.321/0001-89.
OBJETO: O objeto do presente é a prestação de serviços gráficos incluindo a arte final, com impressão em preto e branco e a cores com acabamentos afins.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2016.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:700F1065

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2016

Nº do Processo: 305/2016
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestora Fundo Municipal de Saúde o Sra **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado Geral do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 45.145.
Contratada: MINEIROS GÁS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.004.803/0001-87, com sede à 1ª Av, nº 117 Centro em Mineiros (GO), representado por **OSMAR DE ASSIS**, inscrito no CPF sob o nº 044.547.151-49 e RG sob o nº 3545790 SSP/GO.
Objeto O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de oxigênio para o Fundo Municipal de Saúde. Sendo: 40 unidades de Oxigênio. Sendo 20 unidades de oxigênio (10 MTs) e 20 unidades de Oxigênio TG.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. **305/2016**, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de assinatura até dia 31 de dezembro de 2016.
Valor do Contrato: Valor global estimado de **R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 21 (vinte e um) de Janeiro de 2.016.

ARIANE REZENDE MELO
Contratos

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:607ED90D

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 022/2016

Nº do Processo: 191/2016
Contrato: 022/2016
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestora Fundo Municipal de Saúde o Sra **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado Geral do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliado na Rua General Osório, n° 379, Centro, cidade de Alto Araguaia - MT,
Contratado: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº. 04.294.699/0001-09, com sede na AV. Wilson Quirino de Andrade, n° 612, sala 02, Setor Fernandes, Inhumas -Go, representada neste ato por **RAFAEL LIMA TORREZAN**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº. 3734621 DGPC/GO e CPF nº. 894.911.141-15, residente e domiciliado na Rua Madri nº 26, Qd. 20 Lt. 28 , Setor Jaó, Goiânia, Goiás CEP nº. 74.369-09.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de contratação de empresa para prestação de serviços na locação e manutenção dos softwares de contabilidade pública, gestão pessoal e folha de pagamento para o Fundo Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo **nº. 191/2016** estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O contrato terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016.
Valor do Contrato: Pagará 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais)** ao **CONTRATADO**, totalizando o valor global de **R$ 6.520,00 (seis mil e quinhentos e vinte reais)**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 (oito) de Janeiro de 2.016.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:AF5AD85A

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 023/2016

Nº do Processo: 226/2016
Contrato: 023/2016
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE representado pelo Secretário de Meio Ambiente e Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Sr. **ADILTON HONORIO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o n º 349.380.951-49 e RG sob o nº 3249742-3148750 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia-Go , assistidos pelo Advogado do Município **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliado na Rua General Osório, n° 379, Centro, cidade de Alto Araguaia – MT.
Contratado: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº. 04.294.699/0001-09, com sede na AV. Wilson Quirino de Andrade, n° 612, sala 02, Setor Fernandes, Inhumas -Go, representada neste ato por **RAFAEL LIMA TORREZAN**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº. 3734621 DGPC/GO e CPF nº. 894.911.141-15, residente e domiciliado na Rua Madri nº 26, Qd. 20 Lt. 28 , Setor Jaó, Goiânia, Goiás CEP nº. 74.369-09.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de contratação de empresa para prestação de serviços na locação e manutenção dos softwares de contabilidade pública, gestão pessoal e folha de pagamento para o Fundo Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo **nº. 226/2016** estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O contrato terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016.
Valor do Contrato: Pagará 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais)**, totalizando a quantia do valor global de **R$ 6.864,00 (seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08(oito) de Janeiro de 2.016.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:3711530E

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 025/2016

Nº do Processo: 196/2016
Contrato: 025/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, representado pelo Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO; assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito** *na OAB/MT n.º 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-M*T.
Contratado: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº. 04.294.699/0001-09, com sede na AV. Wilson Quirino de Andrade, n° 612, sala 02, Setor Fernandes, Inhumas -Go, representada neste ato por **RAFAEL LIMA TORREZAN**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº. 3734621 DGPC/GO e CPF nº. 894.911.141-15, residente e domiciliado na Rua Madri nº 26, Qd. 20 Lt. 28 , Setor Jaó, Goiânia, Goiás CEP nº. 74.369-09.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de contratação de empresa para prestação de serviços na locação e manutenção dos softwares de contabilidade pública, gestão pessoal e folha de pagamento para o Fundo Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que justificado e de interesse da Administração, até o limite de sessenta meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo **nº. 196/2016,** estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O contrato terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016.
Valor do Contrato: pagará 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais)** ao **CONTRATADO**, totalizando a quantia do valor global de **R$ 5.508,00 (cinco mil e quinhentos e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 07 (sete) de Janeiro de 2.016.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:736E37CD

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 027/2016

Nº do Processo: 198/2016
Contrato: 027/2016
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social, **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, à Av. Goiás, QD. 29, LT. A/B, Nº. 58; assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito** *na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-M*T.
Contratado: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº. 04.294.699/0001-09, com sede na AV. Wilson Quirino de Andrade, n° 612, sala 02, Setor Fernandes, Inhumas -Go, representada neste ato por **RAFAEL LIMA TORREZAN**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº. 3734621 DGPC/GO e CPF nº. 894.911.141-15, residente e domiciliado na Rua Madri nº 26, Qd. 20 Lt. 28 , Setor Jaó, Goiânia, Goiás CEP nº. 74.369-09.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de contratação de empresa para prestação de serviços na locação e manutenção dos softwares de contabilidade pública, gestão pessoal e folha de pagamento do Fundo Municipal de Assistência Social para o período de **(12) doze** meses.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo **nº. 198/2016,** estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O contrato terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016.
Valor do Contrato: O CONTRATANTE pagará 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de **500,00 (quinhentos reais)**, totalizando a quantia do valor global de **R$ 6.000,00 (seis mil oito reais)**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 (oito) de Janeiro de 2.016.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:B1F24246

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 028/2016

Nº do Processo: 198/2016
Contrato: 028/2016
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santos Dumont s/nº, Centro, CNPJ/MF sob o n. 21.712.017/0001-41 , representada pelo Secretário Municipal de Habitação e Gestor do Fundo Municipal de Habitação, o Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/GO, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistido pelo **Advogado do Município, JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na **OAB/GO n.º 45.145**, residente e domiciliado no Município de Alto Araguaia/MT.
Contratado: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº. 04.294.699/0001-09, com sede na AV. Wilson Quirino de Andrade, n° 612, sala 02, Setor Fernandes, Inhumas -Go, representada neste ato por **RAFAEL LIMA TORREZAN**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº. 3734621 DGPC/GO e CPF nº. 894.911.141-15, residente e domiciliado na Rua Madri nº 26, Qd. 20 Lt. 28 , Setor Jaó, Goiânia, Goiás CEP nº. 74.369-09.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de contratação de empresa para prestação de serviços na locação e manutenção dos softwares de contabilidade pública, gestão pessoal e folha de pagamento do Fundo Municipal de Habitação.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo **nº. 197/2016,** estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O contrato terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016.
Valor do Contrato: O **CONTRATANTE** pagará 12 (Doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais)** ao **CONTRATADO**, totalizando a quantia do valor global de **R$ 6.864,00 (seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 (oito) de Janeiro de 2.016.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:6EFC9247

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 031/2016

Nº do Processo: 079/2016
Contrato n° 031/2016
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo **Secretário Municipal da Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/GO, à Av. Goiás, Qd 70, Lt 12, Setor Norte, assistido pelo **Advogado do Município, JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na **OAB/GO n.º 45.145**, residente e domiciliado no Município de Alto Araguaia/MT.
Contratada: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº. 04.294.699/0001-09, com sede na AV. Wilson Quirino de Andrade, n° 612, sala 02, Setor Fernandes, Inhumas -Go, representada neste ato por **RAFAEL LIMA TORREZAN**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº. 3734621 DGPC/GO e CPF nº. 894.911.141-15, residente e domiciliado na Rua Madri nº 26, Qd. 20 Lt. 28 , Setor Jaó, Goiânia, Goiás CEP nº. 74.369-092.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de contratação de empresa para prestação de serviços na locação e manutenção dos softwares de contabilidade pública, gestão pessoal e folha de pagamento da Secretaria de Educação e do Fundo Municipal de Educação para o período de **(12) doze** meses.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 079/2016 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O presente instrumento terá sua vigência a partir de sua assinatura até o dia **31/12/2016**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, se for de interesse dessa administração.
Valor do Contrato O **CONTRATANTE** pagará (12) doze parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** ao **CONTRATADO**, totalizando a quantia de **R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 (oito) de Janeiro de 2.016.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:2CC99587

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA Nº 033/2016

Nº do Processo: 157/2016
Nº do Contrato: 033/2016
Contratante: o **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, e pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, representado pelo Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, a, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na *OAB/GO n.º 45.145*, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT**,**
Contratada: MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.243.317/0001/75, com sede na Sexta Avenida, nº 11, Bairro Centro em Mineiros – GO.
Objeto: Constitui objeto deste a contratação de pessoa jurídica para a locação de 09 (nove) máquinas multifuncional, de impressão, cópias, fax moldem, digitalização, dentre outras atividades congêneres, laser 3 em 1, alta performance, com impressões de altíssima qualidade, a uma velocidade de impressão de até 32 ppm, com duplex automático para impressão frente e verso, rede padrão, vidro de exposição tamanho ofício e alimentador automático de documentos com capacidade para até 50 (cinquenta) folhas. Para atender as atividades do Executivo.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 157/2016 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência pelo período de Janeiro à 31 de Março de 2016, nos termos da lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
Valor do Contrato**:** O valor mensal unitário de **R$ 200,00** (duzentos reais), valor mensal de **R$ 1.800,00** e valor global referente aos três meses solicitados de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)** referente a 9 (nove) máquinas de impressão locadas, mensalmente.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 08 (oito) de Janeiro de 2.016.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:6A09B865

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE TURVELANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/ 2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, por meio de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, às **09h30min** do dia **31 de Março de 2016**, no prédio administrativo situado na Rua Izabel de Melo Peta, Nº. 161, Centro, Turvelândia – GO, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 001 / 2016, do tipo MENOR PREÇO - ITEM,** visando a contratação de empresa para fornecimento de Combustível (Gasolina Comum), conforme as especificações e quantidades descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/ 2002, e pelas disposições fixadas no Edital e Anexos. Para maiores informações e para retirar o edital na íntegra entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação, pelo fone: (64) 3642-1159 ou pelo e-mail: legislativoturvelandia@gmail.com, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Turvelândia – GO, 15 de Março de 2016.

LYSA TATIANE DE FARIA THOMÁZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lysa Tatiane de Faria Thomaz
Código Identificador:251BCE0A

